



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

REQUERIMENTO	N. ^o	ANO:
Protocolo n. ^o 000099	<u>040/2020</u>	<u>2020</u>
Data 07.02.2020 Horas 08h28min		
Autor(es): <u>Vereadores Maria Aparecida da Silva</u> <u>Gasques Mateus e Claudevi Oliveira da Silva</u> <u>Junior</u>	<p style="text-align: center;">APROVADO</p> <p>() COM D I S C U S S Ã O () SEM () UNANIMIDADE POR () MAIORIA</p> <p>Dracena, 10 de fevereiro de 2020.</p> <p style="text-align: right;">Milton Polon Presidente</p>	
Assunto: <u>Requerem Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, que nos informe quanto à remoção de árvores do passeio público:

1. Quais são os trâmites necessários?
2. Qual setor deve ser procurado?
3. O plantio de novas árvores pode ser feito em outro local, a exemplo de uma área verde?
4. Caso a árvore caia sobre a casa do morador, quem é o responsável por arcar com os prejuízos?

Pois um morador da Rua Euclides da Cunha já fez o pedido para a remoção de uma árvore plantada em frente à sua casa e, até o presente momento, não foi atendido, sendo que a situação tem causado insegurança à sua família, pois, devido à época de chuvas, há o temor de que a árvore venha a cair sobre o imóvel.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 10 de fevereiro de 2020.

Maria Ap. S. G. Mateus
= Vereadora - PDT =

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =